**RESOLUÇÃO CMDPCD Nº 02/2020 de 14 de dezembro de 2020.**

**Aprova Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2021.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Agudos do Sul/Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 993/2020, de 04 de março de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 191/2020, de 19 de novembro de 2020, com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDPCD de 14 de dezembro de 2020, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2021, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 14 horas nas seguintes datas:

|  |  |
| --- | --- |
| **MÊS** | **DIA** |
| Janeiro | Recesso |
| Fevereiro | 12 (sexta-feira) |
| Março | 12 (sexta-feira) |
| Abril | 09 (sexta-feira) |
| Maio | 14 (sexta-feira) |
| Junho | 11 (sexta-feira) |
| Julho | 09 (sexta-feira) |
| Agosto | 13 (sexta-feira) |
| Setembro | 10 (sexta-feira) |
| Outubro | 08 (sexta-feira) |
| Novembro | 12 (sexta-feira) |
| Dezembro | 10 (sexta-feira) |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 14 de dezembro de 2020.

Veridiana Pruchaki

**Presidente o CMDPCD**